



CHAMADA PÚBLICA 001/2016
BANCO DE RECURSOS HUMANOS – CREDE 8

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8, com sede na Av. Francisco Braga Filho, 1015, Bairro Conselheiro Estelita, na cidade de Baturité – Ceará, através da sua Coordenadora – professora Joyce Costa Gomes de Santana, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, divulga através desta Chamada Pública, vacâncias na sede desta regional, conforme ítem 2.0 deste documento.

1.0 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderá se inscrever neste processo qualquer interessado, desde que seja professor efetivo da rede pública estadual com carga-horária de 40 horas semanais;
 - 1.2. Os interessados precisam ter disponibilidade para os três turnos como também condição para viajar sempre que necessário, em conformidade com a rotina administrativa da CREDE 8;
 - 1.3. A inscrição do candidato deverá ser feita, exclusivamente na sede da CREDE 8 – na sala da chefia de gabinete, pelo próprio candidato através do preenchimento da ficha de inscrição, afixando no local indicado da ficha, uma fotografia 3x4 recente. O período de inscrição será de **09 a 17 de março do ano** em curso, nos horários de funcionamento da CREDE ou seja, de 08:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h – compreendendo para esta finalidade os dias úteis da semana;
 - 1.4. Cada candidato deve entregar, no ato da inscrição, o “Curriculum Vitae” devidamente comprovado conforme descrição desta Chamada Pública;
- 1.5. São documentos necessários para a efetivação da inscrição:
- a) a ficha de inscrição devidamente preenchida – ver Anexo I desta chamada;
 - b) fotocópia autenticada de documento de identidade;
 - c) documento de comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério, de no mínimo 2 anos, que deverá ser fornecido através de:
 - Declaração assinada pelo(a) Secretário(a) Escolar e/ou pelo(a) Diretor(a) da Escola, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública. Quando se tratar de experiência em Escola Municipal, onde não exista Núcleo Gestor, através de Declaração assinada pelo Secretário (a) Municipal da Educação ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório;
 - Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

2.0 DAS CARÊNCIAS

Os candidatos interessados e selecionados preencherão carências na Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA8:

VACÂNCIA	NÚMERO DE VAGAS	PERFIL
Superintendente Escolar	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser Professor efetivo da rede estadual de ensino com carga-horária de 40 horas semanais;• Ter experiência docente mínima de 02 (dois) em sala de aula, com perfil comprovado para a função.
Coordenador Regional do Projeto Professor Diretor de Turma	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser Professor efetivo da rede estadual de ensino com carga-horária de 40 horas semanais;• Ter experiência docente mínima de 02 (dois) em sala de aula, com perfil comprovado para a função;• Ter experiência mínima de 01 (um) ano como professor ou coordenador escolar do Projeto Professor Diretor de Turma.

3.0 DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de seleção terá duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá a análise de “Curriculum Vitae”; valendo 40 (quarenta) pontos de acordo com o Anexo II desta Chamada Pública;
- b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 60 (sessenta) pontos.

3.2. Do Curriculum Vitae:

a) Ao Currículo devem ser anexadas:

- Cópias autenticadas na CREDE ou em CARTÓRIOS de todos os títulos;
- Cópias autenticadas na CREDE ou em CARTÓRIOS de comprovantes de experiência de trabalho;
- b) Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do Anexo II, limitando-se ao valor máximo de 40 (quarenta) pontos.
- c) Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- d) Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.3. Da entrevista:

a) Na entrevista à função de Superintendente Escolar, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- Conhecimento sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- Atender o seguinte perfil: senso de liderança, motivação, disponibilidade, responsabilidade, sensibilidade, prudência, compromisso com a educação, ética, senso de justiça, equilíbrio emocional, criatividade, comunicabilidade, perfil de líder servidor;
- Conhecimento sobre Políticas e Programas Educacionais Nacionais e Estaduais;
- Gestão de formação continuada de professores – sua importância e impactos no processo de ensino-aprendizagem
- Perfil para o trabalho participativo e colaborativo;
- Uso das TIC como ferramentas de dinamização dos processos;
- Controle emocional para o exercício da função;
- Visão sistêmica;
- Questões Legais e Éticas da função

b) Na entrevista à função de Coordenador Regional do Projeto Professor Diretor de Turma, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- Conhecimento sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- Atender o seguinte perfil: senso de liderança, motivação, disponibilidade, responsabilidade, sensibilidade, prudência, compromisso com a educação, ética, senso de justiça, equilíbrio emocional, criatividade, comunicabilidade, perfil de líder servidor;
- Conhecimento sobre Políticas e Programas Educacionais Nacionais e Estaduais;
- Gestão de formação continuada de professores – sua importância e impactos no processo de ensino-aprendizagem
- Perfil para o trabalho participativo e colaborativo;
- Conhecimentos relativos as ações do projeto professor Diretor de Turma – mapeamento de sala, reuniões diagnósticas, atendimento aos pais e estudantes, mediação de conflitos e noções sobre o SIGE/Professor Diretor de Turma
- Controle emocional para o exercício da função;

3.4. Será considerado apto o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “Curriculum Vitae” e da entrevista.

4.0 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 4.1. A análise do “Curriculum Vitae” acontecerá na sede da CREDE 8, no dia **18 de março de 2016**;
- 4.2. A entrevista com os candidatos inscritos, acontecerá no dia **22 de março de 2016**, por ordem de chegada, sendo no período da manhã no horário de 08:00h às 12:00h, para os candidatos ao cargo de Superintendente Escolar e a tarde, no horário de 13:00h às 17:00h, para os candidatos ao cargo de Coordenador Regional do Projeto Professor Diretor de Turma;
- 4.3. A avaliação do “Curriculum Vitae” e da entrevista dos candidatos serão feitas por comissão constituída para esse fim;
- 4.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 30 minutos;
- 4.5 O Resultado Final com a lista dos habilitados será publicada, em ordem decrescente, no site da CREDE 8 (www.crede08.seduc.ce.gov.br), a partir das 13:00h do dia **23 de março de 2016**.

5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A realização deste processo de seleção/escolha será de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8;
- 5.2 As funções de Superintendente Escolar e Coordenador Regional do Projeto Professor Diretor de Turma, são gratificadas respectivamente com DAS 1 e DAS 2;
- 5.3. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das partes do processo de seleção/escolha acarretará na sua eliminação;
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela 8ª CREDE juntamente com a Secretaria de Educação;

Baturité, 08 de março de 2016

***Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora – CREDE 8***

ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA 001/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2016

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO:

RUA _____ Nº _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

O(a) candidato(a) concorre para a função:

() Superintendente Escolar

() Coordenador Regional do Projeto professor Diretor de Turma

Baturité, _____ de _____ de 2016

_____ Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II (via do candidato)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2016

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

O(a) candidato(a) concorre para a função:

() Superintendente Escolar

() Coordenador Regional do Projeto professor Diretor de Turma

Baturité, _____ de _____ de 2016

_____ Assinatura do(a) Técnico(a) Responsável pela Inscrição

ANEXO II– CHAMADA PÚBLICA 001/2016

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca exa minadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma de Graduação – Nome do curso – 15 pontos.

2. Certificado de pós-graduação latu sensu na área de Educação – Nome do curso Carga horária – 07 pontos.

3. Certificado de pós-graduação em outra área – Nome do curso Carga horária – 03 pontos.

4. Diploma de Mestrado – Nome do curso Carga horária – 05 pontos.

5. Diploma de Doutorado – Nome do curso Carga horária – 05 pontos.

6. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 02 (dois) anos, limitada a pontuação até 05 (cinco) anos.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE Tempo (em anos)

6.1 _____

6.2 _____

6.3 _____

6.4 _____

6.5 _____

Baturité, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato